



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 427, DE 12 DE ABRIL DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.016291/2018-36 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Coordenação dos Cursos de Graduação, da Unidade Faculdade de Economia, Contabilidade e Administração - FEAC, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

| Servidor                               | SIAPE   | Cargo                            |
|--|---------|----------------------------------|
| ANGELISSE ROTONDARO DOS SANTOS         | 1120229 | Auxiliar em Administração        |
| ANTONIO BECKER DE VASCONCELOS LITRENTO | 1885101 | Assistente em Administração      |
| LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS             | 1466401 | Assistente em Administração      |
| ROSEMEIRE ROBERTA DE LIMA              | 2645055 | Técnica em Assuntos Educacionais |
| FRANCISCO CABRAL DA ROCHA BARROS       | 1466464 | Assistente em Administração      |
| LIDIANE DA CONCEICAO BARBOZA BOMFIM    | 2161480 | Assistente em Administração      |

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 71  
EM 17/04/19